



PRESIDÊNCIA DO
**CONSELHO
DE MINISTROS**
VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



**Gabinete
Porta-Voz**

Comunicado de Imprensa

Reunião do Conselho de Ministros de 9 de fevereiro de 2022

O Conselho de Ministros reuniu-se no Palácio do Governo, em Díli e, aprovou com alterações o projeto de Decreto-Lei, apresentado pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, Joaquim Amaral, referente à **Estrutura Orgânica da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT)**.

Com este diploma pretende-se proceder à reestruturação e à reorganização da IGT, através da ampliação da sua estrutura orgânica, com a criação das direções nacionais e delegações territoriais que se revelam necessárias face ao aumento das relações de trabalho a fiscalizar.

Esta expansão deverá contribuir para que o Estado possa garantir uma efetiva melhoria das condições de trabalho a todos os que trabalham em Timor-Leste.

Também apresentado pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, foi aprovado com alterações o projeto de Decreto-Lei que visa a aprovação das **medidas de reforço da distribuição da cesta básica às famílias timorenses mais necessitadas e de apoio aos operadores económicos locais, e que cria um regime especial de aprovisionamento para o efeito, no âmbito do plano de recuperação económica**.

Com este projeto de decreto-lei, o Governo pretende dar continuidade à disponibilização de produtos de primeira necessidade, para, por um lado, garantir a sustentabilidade das famílias e, ao mesmo tempo, criar condições de normalidade da atividade dos produtores e de operadores económicos nacionais face à diminuição da procura.

A cesta básica é fixada no montante máximo de 50 dólares americanos por cada membro do agregado familiar beneficiário e será distribuída ao longo do ano de 2022. A cesta básica é composta por um cabaz de produtos alimentares e de bens de higiene pessoal, cuja descrição, quantidade e preço serão definidos por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do comércio e indústria e das cooperativas. Este cabaz pode ser substituído por um vale de compras.

A medida Cesta Básica passa a estar limitada às pessoas mais necessitadas de apoio alimentar, validamente inscritas no “Livro de Registo de Uma Kain”. Excluem-se das listas de





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
Porta-Voz

beneficiários os cidadãos, bem como os respetivos membros do agregado familiar, que sejam titulares de órgãos de soberania e titulares de cargos de direção ou chefes de departamento de serviços da Administração Pública direta e indireta do Estado. Ficam igualmente excluídos todos os cidadãos e respetivos membros do “Uma Kain” com rendimentos mensais de valor superior a 500 dólares americanos.

Com este diploma, o processo de aquisição e distribuição da cesta básica fica limitado às cooperativas e aos operadores económicos que se encontrem formalmente constituídos, sem dívidas à autoridade tributária e cuja maioria do capital social da sociedade seja detida por cidadãos timorenses.

Foi igualmente aprovado, o projeto de Decreto-Lei, apresentado pelo Ministro para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional, Júlio Sarmento da Costa "Meta Mali", para a **sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/2008, de 4 de junho, que aprovou as pensões dos combatentes e mártires da libertação nacional**. O presente projeto de decreto-lei visa atribuir à Administração do Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional a competência para aprovarem as regras relativas à movimentação da conta bancária destinada ao depósito das retenções sobre as pensões dos combatentes e mártires da libertação nacional e à administração e prestação de contas dos respetivos fundos.

Foi aprovado o projeto de Resolução do Governo, apresentado pela Ministra da Saúde, Odete Freitas Belo, que aprova a **Política Nacional de Planeamento Familiar**.

Esta política pretende adaptar os conceitos de planeamento familiar integrado e apropriado culturalmente ao contexto de Timor-Leste, tendo em consideração o compromisso político que motivou adesão nacional ao Plano de Ação da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento.

O planeamento familiar é imprescindível para a redução da mortalidade materna e empoderamento da mulher, nomeadamente através de ações de aconselhamento genético e conjugal, de informação de métodos e fornecimento de meios de contraceção, tratamento da infertilidade, prevenção de doenças de transmissão sexual e o rastreio do cancro genital. Os métodos de planeamento familiar constituem também instrumentos privilegiados de





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
Porta-Voz

defesa da saúde das mães e dos filhos, de prevenção do aborto e de defesa da saúde e da qualidade de vida dos familiares.

O projeto de Resolução do Governo referente ao **donativo à Representação Permanente da República Árabe Saaraui Democrática**, proposto pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Julião da Silva, foi aprovado pelo Conselho de Ministros.

Esta medida reforça os laços históricos que unem Timor-Leste e a República Árabe Saaraui Democrática, alicerçados no desejo comum de luta pela autodeterminação, no princípio da solidariedade para com a luta dos povos pela libertação nacional e no direito à sua autodeterminação e independência, presentes na Constituição da República, na Resolução do Parlamento Nacional de solidariedade e de apoio ao povo Saaraui, e no facto de Timor-Leste contribuir, desde 2011, para o funcionamento daquela Representação Permanente em Díli, através da concessão de um subsídio anual para o exercício das suas atividades em Timor-Leste e na região.

O Conselho de Ministros aprovou o projeto de Proposta de Resolução do Parlamento Nacional, também apresentado pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, para a ratificação do **Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**.

Este Acordo foi aprovado na XXVI Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, decorrida, em Luanda, Angola, no dia 16 de julho de 2021.

O Acordo sobre a Mobilidade é um Acordo-quadro que estabelece a base legal sobre a qual se construirá uma maior mobilidade e circulação no espaço da CPLP, permitindo promover a facilitação da circulação dos cidadãos dos países-membros no espaço da CPLP.

Foi ainda aprovado o projeto de Resolução do Governo, apresentado pelo Ministro da Administração Estatal, Miguel Pereira de Carvalho, para a **aquisição dos boletins de voto destinados às eleições presidenciais de 2022**. Atendendo à urgência na aquisição dos boletins de voto necessários à realização da eleição para o Presidente da República, através da presente





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
Porta-Voz

Resolução do Governo, é dada autorização ao Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) para instaurar o procedimento de aprovisionamento através de ajuste direto e é definido que produção destes boletins de voto seja realizada pela Imprensa Nacional de Timor-Leste.

O Conselho de Ministros aprovou o projeto de Resolução do Governo, apresentado pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento, José Maria dos Reis, que determina a **elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território de Timor-Leste (PNOT-TL)**.

O PNOT-TL será elaborado pelo Ministério do Plano e Ordenamento, por intermédio da Direção-Geral de Ordenamento do Território e será o instrumento de planeamento territorial que define o quadro estratégico para a organização e utilização do território nacional, traduzindo os objetivos, princípios e estratégias assumidas pelo Estado, atendendo às características geográficas, ecológicas e ambientais do território, às suas dinâmicas demográficas, sociais e económicas e às vocações funcionais e produtivas dos diferentes espaços.

Este plano vai também estabelecer as orientações a considerar na elaboração dos restantes instrumentos do sistema nacional de planeamento e gestão territorial e a compatibilização das políticas públicas setoriais do Estado, assim como, na medida do necessário, a salvaguarda de valores e recursos de reconhecido interesse nacional.

O Conselho de Ministros aprovou também um projeto de deliberação apresentado pelo Secretário de Estado da Proteção Civil, Joaquim José Gusmão dos Reis Martins, em substituição do Vice-Ministro do Interior, relativo à **primeira alteração ao contrato de construção do Quartel-General da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL)**.

O referido contrato de construção foi assinado em 26 de janeiro de 2018, entre o Estado timorense e a Shanghai Construction Group Co., Ltd.. Mas após o início da execução do contrato, constatou-se que o projeto continha erros que põem em causa a segurança da construção. Estudos realizados concluíram no sentido da necessidade de se proceder à alteração do projeto de construção com vista ao reforço das fundações.





PRESIDÊNCIA DO
**CONSELHO
DE MINISTROS**

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



**Gabinete
Porta-Voz**

E por último, o Ministro da Justiça, Manuel Cárceres da Costa, apresentou ao Conselho de Ministros as **opções de política legislativa subjacentes à iniciativa relativa ao procedimento de aquisição por cidadãos nacionais de bens imóveis de cidadãos estrangeiros revertidos a favor do Estado.FIM**

